



ATA SEI

ATA Nº 4 – Reunião ordinária do COMPIR – 5/9/2017

Por convocação da presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR), **Jacila Barbosa**, no dia cinco de setembro de dois mil e dezessete, as dezenove horas, no auditório do Museu Nacional de Imigração e Colonização, realizou-se a reunião ordinária do COMPIR. As assinaturas dos conselheiros constam no livro de presença. A reunião começa com aprovação das atas de reunião julho e agosto, que foram lidas pelo coordenador **Paulo Junior**. A ata de julho foi aprovada com ressalvas. A conselheira **Vanessa Cardoso** pediu alteração das atas de julho e agosto, ambas solicitações foram encaminhadas por e-mail, o coordenador se prontificou a localizar o e-mail e alterar. O conselheiro **Rhuan Carlos Fernandes** também pediu alteração na ata e as alterações das ressalvas ficaram a cargo do coordenador **Paulo Junior**. Como solicitado, a conselheira **Ana Flores**, foi inclusa na comissão de eventos. A ata foi aprovada com ressalvas. A conselheira Vanessa Cardoso lança questionamento sobre o regimento interno do COMPIR em relação à Secretaria Executiva. O coordenador **Paulo Junior** evidenciou que tal assunto será tratado na ordem do dia. Seguindo os informes gerais, Conselheiro Rhuan Carlos Fernandes, informa que encaminhará ao conselho uma denúncia sobre o ensino religioso nas escolas municipais Ada Sant' Anna e Nilson Wilson Bender, em que o professor exige a bíblia para as provas. Na sequência, a conselheira **Ana Lúcia Martins**, informou o convite do Fórum Macrorregional Educação e Diversidade Étnico-racial (FOMEDE) e pediu a possibilidade do município garantir o transporte dos (as) conselheiros (as) que participarão do Fórum. O coordenador **Paulo Junior**, destacou a necessidade de ter um servidor público participando, para poder justificar a utilização do veículo. As conselheiras **Ana Lúcia** e **Lesani** foram indicadas pelo COMPIR a participarem do Fórum. A conselheira **Vanessa Cardoso** informou sobre os eventos "Inventando Gênero", no IELUSC, e a Conferência dos Direitos das Mulheres, que ocorrerão dos dias dezenove a vinte e dois de setembro. Vanessa Cardoso ficou de encaminhar por e-mail informações sobre os eventos. Logo após, já entrando na ordem do dia, foram apresentados os (as) novos (as) conselheiros (as) eleitos (as) no Fórum Setorial de Promoção da Igualdade Racial, realizado em dois de setembro de dois mil e dezessete, no Auditório da Casa da Cultura. Os novos conselheiros são Bernardino João de Souza, Maria Cristina Alexandre Cardoso, Gleyson Maba, Carolina Vânia Melo da Silva, Denisia Martins, Larissa Casett Amorim e Mariana do Nascimento, que assumiu como titular no segmento Movimento Negro. Após esta apresentação, houve uma ampla discussão sobre a Conferência Macrorregional de Promoção da Igualdade Racial (Etapa Joinville). O coordenador **Paulo Junior** destacou que a conferência foi mantida no dia 20 de setembro. Tal decisão foi tomada em conversa com a presidente em conjunto com a Comissão de Eventos e Coordenadoria Estadual de Promoção da Igualdade Racial. O conselheiro **Rhuan**, sugeriu que sejam feitos relatos nas reuniões das comissões sobre o que foi decidido/discutido e que seja apresentado à plenária. Na sequência, **Paulo Junior** passou a dar mais detalhes sobre a Conferência, destacando que os coordenadores de eixos serão, Alessandra Bernardino, Sandro Silva, Ana Paula Chaves e Denisia Martins. O coordenador **Paulo Junior** descreveu, os detalhes do evento, evidenciando o decreto da Conferência Macrorregional seria deliberado pela Coordenadoria Estadual, e que a Conferência Estadual havia sido adiada, sem definição de data. Seguindo a ordem do dia, os conselheiros trataram do Regimento Interno. O coordenador **Paulo Junior** pediu desculpas pelo equívoco descrito por ele, na reunião de agosto, com relação à regulamentação do Regimento

Interno. Ele apontou e destacou a existência de dois regimentos, um publicado no Diário Oficial e outro não, sendo válido, portanto, apenas o primeiro. Dando sequência na pauta; a conselheira **Marlete Amorim**, ficou responsável por analisar o Regimento Interno, apontando a necessidade alterar o artigo vinte e três, ao passo que a Coordenação da Promoção da Igualdade Racial não faz parte da estrutura do conselho. Após consenso da plenária sobre a matéria, decide-se alterar o artigo vinte e três no parágrafo único do Regimento Interno. A matéria destaca o seguinte: “A Secretaria Executiva não poderá ser ocupada pelo coordenador de Promoção da Igualdade Racial ou por conselheiros”. A sugestão foi a retirada da frase “coordenador de Promoção da Igualdade Racial”. O segundo encaminhamento da mesma matéria, rejeitado em plenária, foi em relação a retirada do artigo vinte e um, que versa sobre a Secretaria Executiva do COMPIR. A conselheira Marlete, ficou com a incumbência de enviar uma proposta revista do regimento interno e pediu para o coordenador **Paulo Junior** encaminhar o arquivo em formato de word por e-mail, para que a mesma edite. A conselheira **Ana Flores** sugeriu que as alterações decorrentes a legislação e de regimento interno, devem ser apreciadas e discutidas nas reuniões de comissão de legislação. Tendo em vista a necessidade de uma reunião apenas para discutir o regimento, o coordenador sugere a realização de uma reunião extraordinária apenas com pauta única de regimento interno. O conselheiro **Rhuan Carlos Fernandes**, na condição de primeiro secretário, alertou que mudanças regimentais não podem ocorrer em reuniões, sem que se tenha ordem do dia mudança de regimento, pois tal fato já ocorreu em outros momentos no COMPIR. A conselheira **Marlete Amorim** sugeriu que a reunião extraordinária fosse realizada uma hora antes da reunião ordinária. A conselheira **Ana Lúcia**, apontou que o processo de construção de conferência e as decisões tomadas em relação a Conferência Macrorregional deveriam ser mais divulgadas. O coordenador **Paulo Junior** ressaltou a necessidade dos conselheiros responderem no grupo de whats o que é discutido e informado. Logo após, seguindo para os encaminhamentos finais, a conselheira **Denísia Martins** sugeriu como pauta, a participação do COMPIR no mês da consciência negra. A conselheira Ana Lúcia sugeriu a avaliação da Conferência Macrorregional. Sem mais nada a tratar, encerra-se a reunião. Assim, eu, **Rhuan Carlos Fernandes**, lavrei a presente ata, que será publicada no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), da Prefeitura de Joinville, com assinatura eletrônica da presidente **Jacila Barbosa**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacila de Souza Barbosa**, Usuário **Externo**, em 04/10/2017, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1149988** e o código CRC **BA080BBF**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.039589-8

1149988v2

1149988v2